PRÊMIO Nº 01/2020 - TRAJETÓRIA CULTURAL

ADENDO Nº 02

Processo Administrativo SEI n°: PMC.2020.00051086-27

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Seleção e premiação de agentes culturais, sendo eles coletivo, pessoas físicas ou jurídicas, com e sem fins lucrativos, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas por meio de iniciativas de resgate, defesa, proteção, reconhecimento, fortalecimento e promoção dos direitos culturais, da tradição e da diversidade cultural e da cultura popular.

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados que efetuou a **ALTERAÇÃO** abaixo descrita:

1. O item 12.1 do edital do Prêmio nº 01/2020 - Trajetória Cultural passa a vigorar com a seguinte redação:

"**12.1.** Dos atos da Comissão Administrativa e do Comitê de Acompanhamento, Controle e Fiscalização da Lei Aldir Blanc cabe recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas."

Campinas, 24 de novembro de 2020.

Claudiney Rodrigues Carrasco

Secretário Municipal de Cultura